

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul

PORTARIA nº 204/2018 - GAB/DG/CSBS/IFC, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE — CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 037/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a PORTARIA nº 133/2018 - GAB/DG/CSBS/IFC, de 04 de maio de 2018, que trata da Comissão de Planejamento Institucional para produzir o Plano Anual de Aquisição para o ano de 2019, do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul:

Art. 2º - Prorrogar o prazo para a execução dos trabalhos por mais 90 dias (até a data de 05/11/2018);

Art. 3° – Os membros permanecem inalterados;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich Diretor-Geral pro tempore

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016

